



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 160

26/11/2004

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 050 (CINQUENTA) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADO	PÁG. 002
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	PÁG. 003

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	PÁG. 005
---	----------

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DAP	PÁG. 015
---	----------

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MCG	PÁG. 018
DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG.....	PÁG. 018
DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEC	PÁG. 019

SEÇÃO IV

ANEXOS.....	PÁG. 021
-------------	----------

Kátia Verônica M.T.B. Camacho
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria da Penha Franco Sampaio
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

COMUNICADO

MEMORANDO-CIRCULAR Nº 001

Em 10/11/2004

Ref.: Abono de Permanência

Comunicamos a todos os servidores que de acordo com os artigos 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União em 31/12/03, fica instituída a parcela denominada Abono de Permanência, aos servidores que, tendo tempo de contribuição, cumulativamente com a idade mínima, prevista pela Emenda Constitucional nº 20/98, opte por permanecer em atividade.

Para obtenção deste benefício e em observância ao artigo 67 da Orientação Normativa nº 03, de 17/08/2004, da Secretaria da Previdência Social, o servidor deverá contar, até a data limite de 31/12/2003, com os requisitos abaixo discriminado:

- 1) contar com 53 anos de idade e 35 anos de contribuição, se homem; (para aposentadoria integral) ou
- 2) contar com 53 anos de idade e 30 anos de contribuição, se homem; (para aposentadoria proporcional)
- 3) contar com 48 anos de idade e 30 de contribuição, se mulher; (para aposentadoria integral) ou
- 4) contar com 48 anos de idade e 25 anos de contribuição, se mulher; (para aposentadoria proporcional)

A forma de manifestação pelo interesse de permanecer em atividade, dar-se-á por intermédio do REQUERIMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, disponível no protocolo deste departamento, bem como no site da UFF, no endereço eletrônico www.uff.br/dap.

Lembramos a todos que a Lei nº 10.887, de 21/06/04, estabelece que servidores ativos, inativos e beneficiários de pensão civil, passarão a contribuir para a previdência social, portanto não há o que se falar em requerer a Isenção do PSS.

RITA DE CASSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.004860/0465

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 181/2004.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUARTA do Convênio Nº 181/2004, relativa à classificação funcional programática e financeira.

PRAZO: 31 de dezembro de 2004.

DATA: 27 de outubro de 2004.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF e NELSON MACULAN FILHO, Secretário de Educação Superior.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.003038/0465

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 072/2004.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUARTA do Convênio Nº 072/2004, relativa à classificação funcional programática e financeira.

PRAZO: 31 de dezembro de 2004.

DATA: 27 de outubro de 2004.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF e NELSON MACULAN FILHO, Secretário de Educação Superior.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.003307/03-24

INSTRUMENTO: Convenio para Estágio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e VIVA - RIO.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse digressionado para as áreas temáticas de : História, Geografia, Matemática, Letras, Física, Química e Ciências Biológicas

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 23 de julho de 2004.

RESOLUÇÕES: CEP nº 75/2004.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense - UFF e RUBEM CEZAR FERNANDES, Diretor Executivo da VIVA - RIO.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 33.352 de 12 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077597/04-23,

RESOLVE:

1-Designar, LUIZ CLÁUDIO MIRANDA DA SILVA, Assistente de Administração, código 417001, matrícula SIAPE nº 308906, para exercer no período de 29/07/2004 a 01/10/2004, a função gratificada de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Mercado da Editora da Universidade Federal Fluminense - código FG-4.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

PORTARIA Nº 33.353 de 12 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.042421/2004-51,

RESOLVE:

1-Designar, PEDRO PAULO DE SOUZA, Assistente de Administração, código 417001, matrícula SIAPE nº 305.909-9, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo do Serviço de Psicologia Aplicada do Centro de Estudos Gerais - código FG-7.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

PORTARIA Nº 33.354 de 12 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006314/2004-69,

RESOLVE:

1-Dispensar em 28/10/2004, ANDRÉ LUIZ DAMASCENO, matrícula SIAPE nº 1.097.280-9, da função gratificada de Gerente de Produção de Atividades Artístico-Plásticas do Departamento de Difusão Cultural, para a qual foi designado através da portaria nº 30.260, de 15/08/2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

PORTARIA Nº 33.355 de 12 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006314/2004-69,

RESOLVE:

1-Designar, PAULO DUQUE ESTRADA FELIPE, Fotógrafo, código 416018, matrícula SIAPE nº 1.077.242-1, para exercer a função gratificada de Gerente de Produção de Atividades Artístico-Plásticas do Departamento de Difusão Cultural - código FG-5.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 33.356 de 12 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077972/2004-35,

RESOLVE:

1-Dispensar em 19/10/2004, ELIANE DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 304.283-8, da função gratificada de Chefe da Seção de Atendimento Interno e Externo do Serviço Social da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas, para a qual foi designada através da portaria nº 30.368, de 12/09/2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 33.357 de 12 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.077972/2004-35,

RESOLVE:

1-Designar, MARGARETH CALDAS PITROWSKY, Assistente Social, código 415012, matrícula SIAPE nº 304.774-1, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Atendimento Interno e Externo do Serviço Social da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares do Hospital Universitário Antônio Pedro do Centro de Ciências Médicas - código FG-5.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 33.365 de 16 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001955/2004-27,

RESOLVE:

1-Designar, LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS, Engenheiro Civil, código 415.038, matrícula SIAPE nº 308.721-1, como substituto eventual da Coordenadora da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração - código CD-4.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

PORTARIA Nº 33.366 de 16 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.011544/2004-40,

RESOLVE:

1-Designar, a partir de 04/11/2004, RENATA DA ROCHA SILVA, Assistente de Administração, código 417001, matrícula SIAPE nº 1.463.606-8, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Registros Escolares da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico - código FG-7.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

PORTARIA Nº 33.367 de 16 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.011543/2004-03,

RESOLVE:

1-Dispensar em 30/09/2004, JULIA MARIA SCIAMMARELLA CALVELLI, matrícula SIAPE nº 1.061.694-1, da função gratificada de Secretária Administrativa da Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações do Centro Tecnológico, para a qual foi designada através da portaria nº 32.270, de 29/01/2004.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

PORTARIA Nº 33.368 de 16 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.011543/2004-03,

RESOLVE:

1-Designar, ROBECI PALMEIRA, Assistente de Administração, código 417001, matrícula SIAPE nº 139.737-0, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo da Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações do Centro Tecnológico - código FG-7.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.369 de 16 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.0001955/2004-27,

RESOLVE:

1-Designar, LÚCIA CRISTINA SOARES CONSTANTINI, Técnica em Assuntos Educacionais, código 415.088, matrícula SIAPE nº 6046218-2, como substituta eventual do Coordenador da Coordenadoria de Material e Contratos da Superintendência de Administração - código CD-4.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº 33.370 de 16 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001955/04-27,

RESOLVE:

1-Retificar a portaria nº 32.583, de 29/04/2004, publicada no DOU nº 83, de 03/05/2004, página 09,

Onde se lê: Designar, a partir de 01/04/2004, CECÍLIA TEIXEIRA DA SILVA MOTTA...código FG-4.

Leia-se: Designar, a partir de 01/04/2004, CECÍLIA TEIXEIRA DA SILVA MOTTA...código FG-5.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº 33.371 de 16 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.001955/04-27,

RESOLVE:

1-Retificar a portaria nº 32.577, de 29/04/2004, publicada no DOU nº 83, de 03/05/2004, página 09,

Onde se lê: Designar, a partir de 01/04/2004, ALMIR MATOS DE OLIVEIRA...código FG-9.

Leia-se: Designar, a partir de 01/04/2004, ALMIR MATOS DE OLIVEIRA...código FG-8.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

PORTARIA Nº 33.375 de 19 de novembro de 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõe o artigo 22 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, anexo ao Decreto n.º 94.664/87; o que dispõe a Portaria 2.782, de 02 de outubro de 2003, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria n.º 165, de 04 de setembro de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterada pela Portaria n.º 184, de 24 de setembro de 2003,

RESOLVE:

1- Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 05/2004, publicado no Diário Oficial da União de 09/02/2004, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 059/2004, publicado no Diário Oficial da União de 31/05/2004, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária n.º 218/2004, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas no Estado do Rio de Janeiro, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Laboratorista/Área
Área: Experimentação Animal

Código: 416024

Nome	Código de vaga	Origem da Vaga
CLÉSIO GOMES DA SILVA	0237146	Exoneração de Ricardo Gonçalves Silva

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor
#

PORTARIA Nº 33.376 de 19 de novembro de 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõe o artigo 22 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, anexo ao Decreto n.º 94.664/87; o que dispõe a Portaria n.º 711, de 18 de março de 2004, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria n.º 37, de 12 de março de 2004, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 05/2004, publicado no Diário Oficial da União de 09/02/2004, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 059/2004, publicado no Diário Oficial da União de 31/05/2004, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária n.º 45/2004, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas no Estado do Rio de Janeiro, nos cargos a seguir discriminados:

Cargo: Bibliotecário/Documentalista Código: 415015

Nome	Código de vaga	Origem da Vaga
HELOISA HELENA COSTA	0239603	Posse em Cargo Inacumulável de ADA FERREIRA DE CARVALHO
WAGNER LOPES DA SILVA	0239613	Posse em Cargo Inacumulável de ALMIR BARBIO DE AZEVEDO

Cargo: Assistente de Administração Código: 417001

Nome	Código de vaga	Origem da Vaga
PEDRO GOMES ROCHA	0237548	Demissão de MARCIOLINO CORREA DO AMARAL
RODRIGO ERON DA SILVA MURTA	0237789	Aposentadoria de TÂNIA SILVA FINTELMAN
PATRÍCIA SOUZA DA SILVA	0237839	Aposentadoria de JOÃO ARMÊNIO NUNES DINIZ
ALEXANDRE ADÃO BENDER	0237711	Aposentadoria de LUCI SANTOS DIAS BARRETO
TATIANA VIEIRA SANT'ANA	0237539	Aposentadoria de RENATO LEMOS CRUZ

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse nos respectivos cargos, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.384 de 24 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o constante no processo nº 23069.042275/04-63;

RESOLVE:

1-Dispensar, a partir de 19.11.2004, a Professora integrante da carreira do Magistério Superior, LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3072338, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe, "pro tempore", do Departamento de Geografia, um dos elementos básicos do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais, designada pela Portaria nº 33.123, de 27.09.2004, publicada no BS/UFF nº 136, de 28/04/2004– FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.385 de 24 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

CONSIDERANDO as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Geografia; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.042275/04-63,

RESOLVE:

1-Designar, a partir de 23.11.2004, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, RUI ERTHAL, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3044563 e JACOB BINSZTOK, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 3060399, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Geografia, um dos elementos básicos do Instituto de Geociências, integrante do Centro de Estudos Gerais – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.386 de 24 de novembro de 2004

EMENTA: Institui Comissão para proceder ao levantamento do Inventário dos Bens Móveis e do material constante no Almojarifado do Instituto de Física com vistas ao encerramento do exercício de 2004. Unidade Gestora: 153342.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO solicitação constante no Ofício nº 03/04 de 19/11/2004, da Direção do Instituto de Física,

RESOLVE:

1- Instituir Comissão com a incumbência de proceder ao levantamento do Inventário dos Bens Móveis e do material constante no Almojarifado do Instituto de Física, com vistas ao encerramento do exercício de 2004 – Unidade Gestora: 153342.

2- Designar para compor a Comissão os servidores: Prof. JOÃO CARLOS FERNANDES, Titular, matrícula SIAPE nº 0307474-8; Prof. DANTE FERREIRA FRANCESCHINI FILHO, Adjunto, matrícula SIAPE nº 0308619-3 e Prof. GILDO DE HOLANDA CAVALCANTI, Adjunto, matrícula SIAPE nº 03086193.

3- A presidência da Comissão caberá ao Prof. JOÃO CARLOS FERNANDES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.393 de 24 de novembro de 2004

EMENTA: Designação de Comissão para propor e organizar a programação dos festejos dos 45 anos da Universidade Federal Fluminense – UFF 45 ANOS, a serem celebrados no ano de 2005.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO constituir-se medida de relevância o reconhecimento do alto grau institucional que a UFF desempenha junto à comunidade universitária e a sociedade brasileira, provendo com qualidade a formação integral do ser humano, a nível acadêmico, científico e social,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão com o objetivo de propor e organizar a programação dos festejos dos 45 anos da Universidade Federal Fluminense – UFF 45 ANOS, a serem celebrados no ano de 2005.

2- Designar, para integrarem a supramencionada Comissão, os seguintes membros:

- Professor LEONARDO CARAVANA GUELMAN, Diretor do Departamento de Difusão Cultural – matrícula SIAPE nº 10769772;
- Professora JANDIRA SOUZA THOMPSON MOTTA, Assessora do Reitor, matrícula SIAPE nº 7305956-0;
- ESTER CRISTINA MACHADO RUAS, Diretora do Núcleo de Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 03108189;
- VAUDINÉA MARIA SÃO PAIO D'AMATO, Assistente do Gabinete do Reitor, matrícula SIAPE nº 03086231;
- MARIA BEATRIZ MENDES DE OLIVEIRA, Vice-Diretora do Núcleo de Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 03076279;
- EDUARDO JOSÉ BEDRAN, Assistente do Departamento de Difusão Cultural, matrícula SIAPE nº 03038792; e
- ERIKA HILDA WILLKOMM DE FARIAS, Substituta Eventual do Chefe de Gabinete/Assessora do Reitor, matrícula SIAPE nº 7305838.

3- A Presidência da Comissão caberá à servidora ERIKA HILDA WILLKOMM DE FARIAS.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 19/11/04

Face o que dispõem a Lei nº 8.112, de 11-12-90; os Decretos nºs 91.800, de 19-10-85; 94.664 de 23-07-87; 1.387, de 07-02-95 e 2.794, de 1º-10-98; a Portaria nº 475, de 26-08-87 e a Resolução nº 109/95/ e 47/95/CUV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO, no uso da competência que foi subdelegada aos Reitores pela Portaria MEC nº 188, de 06-03-95, o afastamento do País da Enfermeira WILMA VIOLETA ESPINOZA MORENO, lotada no Departamento de Assuntos Comunitários, da Superintendência de Recursos Humanos, no período, inclusive trânsito, de 22 de novembro a 04 de dezembro de 2004, para que possa cumprir programa de intercâmbio acadêmico (participando do Curso Internacional do Controle da Tuberculose), a ser realizado no Peru, com ônus limitado (Proc. 23069.006419/04/-18).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

GAR, em 17/11/2004

De acordo com os Decretos 2.794 de 01/10/98 (art. 10, § 2º e 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47), a Portaria 475, de 26/08/87 e, ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o AFASTAMENTO no País do seguinte servidor:

AFASTAMENTO INTEGRAL

MÔNICA MARIA DE AZEVEDO, Professor Auxiliar nível MS-A2, D.E., pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, cedida à UFF com base no Artigo 84, parágrafo 2º da Lei 8.112/90, em lotação provisória desde 04/03/2001, no Departamento de Fundamentos Pedagógicos/SFP, Faculdade de Educação, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para realizar o curso de Mestrado em Educação, nesta Universidade, no período total de 07 de junho de 2004 a 05 de junho de 2006, com ônus limitado. (Proc. 23069.020607/2004-59).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRH Nº 02 de 18 de novembro de 2004

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Prorrogar, por mais trinta (trinta) dias, o prazo da DTS nº 01, de 13/10/2004 para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Superintendente de Recursos Humanos
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP Nº 25 de 18 de novembro de 2004

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria 8.858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.001955/04-27,

RESOLVE:

1-Designar, a partir de 01/04/2004, MARIA DE FÁTIMA GOUVEA POUBEL, Arquiteta, código 415.009, matrícula SIAPE nº 310.254-7, como substituta eventual da Gerente da Gerência de Projetos e Avaliação da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP Nº 26 de 18 de novembro de 2004

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria 8.858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.001955/04-27,

RESOLVE:

1-Designar, a partir de 01/04/2004, JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA, Engenheiro Civil, código 415.038, matrícula SIAPE nº 308.432-8, como substituto eventual do Gerente da Gerência de Engenharia e Manutenção da Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio da Superintendência de Administração.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP Nº 27 de 18 de novembro de 2004

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria 8.858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.001955/04-27,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 01/04/2004, MEG PRIMA TAVARES ALVES, Assistente da Administração, código 417.001, matrícula SIAPE nº 1.082.970-9, como substituta eventual da Gerente da Gerência de Material da Coordenadoria de Material e Contratos da Superintendência de Administração.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP Nº 28 de 18 de novembro de 2004

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria 8.858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.001955/04-27,

RESOLVE:

1-Designar, a partir de 01/04/2004, ROSÂNGELA MARIA DOS ANJOS BARBOSA, Auxiliar Administrativa, código 416.002, matrícula SIAPE nº 308.393-3, como substituta eventual da Gerente da Gerência de Serviços Operacionais da Coordenadoria de Material e Contratos da Superintendência de Administração.

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SGP Nº 01 de 17 de novembro de 2004

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, vinculada ao CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Criar Comissão de Assessoramento para tratar dos assuntos pertinentes ao Curso de Graduação em Pedagogia.
- 2- Designar, nas funções especificadas, os seguintes membros para processá-la:
 - Pesquisa e Prática Pedagógica: Profª REJANY DOMINICK, matrícula SIAPE nº 1175203.
 - Disciplinas: Profª MARIA ANTONIETA PIRRONE TAVARES, matrícula SIAPE nº 311442 e Profª MARIA CECILIA DE CASTELLO BRANCO FANTINATO, matrícula SIAPE nº 2145424.
 - Monografia: Profª LEA MARIA GUSMÃO THOMAZ DE AQUINO, matrícula SIAPE 311235 e Profª CARMEM PEREZ, matrícula SIAPE nº 10826270.
 - Atividades: Profª NORMA ÉBOLI, matrícula SIAPE nº 03116211, Profª MÔNICA SILVESTRI, matrícula SIAPE 1150494 e Profª MARTHA D' ÂNGELO, matrícula SIAPE nº 21454026.

A Comissão ora designada terá a duração de três anos, estando todas e quaisquer deliberações subordinadas à Coordenadora do Curso.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

IDUINA EDITE MONT' ALVERNE B. CHAVES
Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG Nº 20 de 25 de outubro de 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os Professores MARCIO CARPI MALTA, CARLOS HENRIQUE MACHADO BITTENCOURT SILVA e JOSÉ EDUARDO PESSOA TEIXEIRA, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia "Osteomielite Hematogênica Aguda na Criança" de autoria da Interna CARLA CRISTINA ALMEIDA TORES, orientada pelo Professor VINICIUS SCHOTT GAMEIRO.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG Nº 21 de 25 de outubro de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os Professores JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO, BENITO GILBERTO MÁLAGA MUÑOZ e CARMINE MÓNACO, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia "Cirurgia Radical do Adenocarcinoma Gástrico" de autoria do Interno RENATO ACCETTA, orientada pelo Professor PIETRO ACCETTA.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG Nº 22 de 27 de outubro de 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os Professores ALAN FARIA DE ONOFRE, HABERLANDH SODRÉ LIMA e CLAUDIO FAINSTEIN, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia "Trauma Hepático" de autoria da Interna CHRISTIANE SCARDINO EVANGELISTA DE LOUREIRO, orientada pelo Professor GUMERSINDO GOMES TABOADA.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG Nº 23 de 03 de novembro de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os Professores CLAUDIO FAINSTEIN, HABERLANDH SODRÉ LIMA e ANIELLO PALOMBO, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Hiperparatireoidismo Primário, Revisão Bibliográfica” de autoria do Interno LEONARDO DA SILVA CÔRTEZ FREITAS, orientado pelo Professor ALAN FARIA DE ONOFRE.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MCG Nº 24 de 18 de novembro de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os Professores CELSO CERQUEIRA DIAS, JORGE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA e CLAUDIO FAINSTEIN, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “Angiodisplasia no Trato Gastrointestinal” de autoria da Interna ANA CAROLINA SANTOS FONSECA, orientada pelo Professor ALAN FARIA DE ONOFRE.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEG Nº 54 de 18 de novembro de 2004

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Remover a servidora MARIA DE LOURDES QUEIROZ NEVES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 307856-5 do Instituto de Geociências para o Instituto de Arte e Comunicação Social.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Diretor do Centro de Estudos Gerais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEG Nº 55 de 18 de novembro de 2004

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS GERAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Lotar a servidora VIRGINIA HELLMEISTER, Técnica em Química, matrícula SIAPE nº 303021 no Instituto de Química.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
Diretor do Centro de Estudos Gerais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC Nº 89 de 09 de novembro de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1-Designar os Professores: CHOU SIN HWA, matrícula SIAPE nº 0304894-2, ELIANE MARIA LOPES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0311671-8, LÍDIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES SHEHATA, matrícula SIAPE nº 0371083-1, sob Presidência da primeira para juntos avaliarem o desempenho visando à Progressão Horizontal de Assistente III – 40h para Assistente IV – 40h da Professora: ELIANA MOREIRA SICILIANO, matrícula SIAPE nº 0306688-5.

- 2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADALMIR JOSÉ DE SOUZA
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC Nº 90 de 09 de novembro de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Designar os Professores: MARIA ANDRÉIA DE JESUS SARMENTO, matrícula SIAPE nº 0308136-1, JOBEL FREITAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0307333-4, CLEUMO CORDOVILLE, matrícula SIAPE nº 0304900-0, sob Presidência da primeira para juntos avaliarem o desempenho visando à Progressão Horizontal de Assistente II – DE para Assistente III – DE do Professor: RODRIGO MENEZES RAPOSO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1088753-8.

- 2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADALMIR JOSÉ DE SOUZA
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC Nº 91 de 09 de novembro de 2004

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1-Designar os Professores: ADALMIR JOSÉ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 030455-8, SÉRGIO MARQUES FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 030967-2, CHOU SIN HWA, matrícula SIAPE nº 0304894-2, sob Presidência da primeiro para juntos avaliarem o desempenho visando à Progressão Horizontal Vertical IV – 20h para Adjunto I – 20h do Professor: GILBERTO GOMES GONÇALVES matrícula SIAPE nº 0304460-1.

Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADALMIR JOSÉ DE SOUZA
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO CEACE Nº 01 de 16 de novembro de 2004

A COMISSÃO ESPECIAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS – CEACE, constituída pela Portaria do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense 32.305 publicada no Boletim de Serviço n.º 23 e alterada pelas Portarias do Magnífico Reitor n.º 32.817 e 33.185, considerando:

- 1- O que consta no processo 23069. 003481/04-58, referente à acumulação de cargos e empregos da Professora Vania Maria da Cunha Bruno, e
- 2- A análise pela CEACE, baseada na legislação vigente, da documentação apresentada pela referida professora e anexada ao processo supra,

RESOLVE:

Descaracterizar a acumulação irregular de cargos de VANIA MARIA DA CUNHA BRUNO, Professor Titular do Quadro Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE 031075-5.

LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA
Presidente da CEACE
#####

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DDRH – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

E D I T A L N ° 1 0 9 / 2 0 0 4

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 165, de 04/09/2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterada pela Portaria MP nº 184, de 24/09/2003, cujo prazo para publicação de Edital de abertura de realização de Concurso Público foi prorrogado pela Portaria MP nº 28, de 05/03/2004 e nos termos da Portaria nº 2.782, de 02/10/2003, do Ministério da Educação que redistribuiu estas vagas entre as IFES; bem como considerando a autorização contida na Portaria MP nº 37, de 12/03/2004, e na Portaria MEC nº 711, de 19/03/2004, e considerando ainda o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve homologar o resultado final do Concurso Público destinado ao provimento de cargos Técnico-Administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o exposto no item 7, subitem 7.7, do Edital nº 073/2004 de abertura do Concurso, publicado no Diário Oficial da União de 17/08/2004:

1 - Os cargos, códigos com a relação de habilitados para vagas de ampla concorrência são:

Cargo: LABORATORISTA/ÁREA CONFORTO AMBIENTAL		Código: 416024
Nome	Nota	Classificação
CARLA CRISTINA DA ROSA DE ALMEIDA	76	1
MÁRCIO DA SILVA COELHO	69	2
MARA LUCIA CAVALCANTI SA DE GUSMAO	50	3
MARCELLE DE OLIVEIRA CARDOSO	49	4

Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO		Código: 415085
Nome	Nota	Classificação
THAIS BOECHAT ALT AZEVEDO	77	1
MARIANA IZABEL PIMENTEL	72	2
JOSÉ VALÉRIO LOPES DOS SANTOS JÚNIOR	68	3
CARLA VALÉRIO CARDOSO	67	4
IELVA RODRIGUES VALVERDE DE MAGALHÃES	65	5
ROSÁLIA BEBER DE SOUZA	62	6
ROBERTO GARCIA MADALEN	61	7
SOLANGE MOREIRA REIS	60	8
KAREN ANTUNES DE ARAUJO ELIAS	58	9
RAFAELA CRISTINA SIGNORETTI	58	10
JACQUELINE DE MATTOS RAMALHO	58	11
CRISTINA HELENA MONTEIRO PEREIRA	56	12
ELISANGELA MENEZES SOARES	55	13
CLAUDIA ARDITE ALVES	54	14
MÍRIAN MARCIA RIBEIRO DE JESUS	53	15
LUCIANE MARIA BACELLAR MOREIRA	52	16
SUZY MARY DO NASCIMENTO	50	17
CLÁUDIA FERREIRA FERNANDES	48	18
MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA	45	19

Cargo:TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA ESTRUTURA DOS SOLOS		Código 417038
Nome	Nota	Classificação
HELENA MARIA REIS FIDELES	58	1
ADINELSON ESTEVES DOS SANTOS	46	2
ANDERSON DA SILVA PAULA	44	3

Cargo:TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		Código 415088
Nome	Nota	Classificação
RITA APARECIDA JANUÁRIO	82	1
RODRIGO PAES BAPTISTA DE OLIVEIRA	82	2
MARCELO BARBOSA SANTOS	80	3
CARLA CHRISTINA IMENES DE OLIVEIRA	80	4
LENILDA DE MATOS PINHEIRO	78	5
ELAINE DE MOURA MELO	77	6

KATIA CORREIA DA SILVA	77	7
VERA LÚCIA DE AGUIAR CAMPOS	76	8
MARCO ANTONIO SANTOS BRANDÃO	76	9
VÂNIA MARIA ARAUJO ALMEIDA	76	10
ALINE MORAES DA COSTA	75	11
INDIRA ALVES DA SILVA	75	12
TAÍS CRISTINE DE BARROS TAYÃO	74	13
CARLOS GIOVANNI BRUNO	73	14
PATRICIA DE FIGUEIREDO FERREIRA ZURCHER	73	15
HUMBERTO DE DEUS PINNA JUNIOR	72	16
WLADIMIR LEONEL DA SILVA	72	17
AGAPITO RIBEIRO JUNIOR	72	18
MARIA FATIMA PAIVA DA SILVA	72	19
JANAINA BILATE MARTINS	72	20
GIOVANNA RODRIGUES CABRAL	71	21
LUCIANE LESSA AQUINO	71	22
TELMA CRISTINA ALVES GUERRANTE DA SILVA	71	23
CARLA ANDRÉA LIMA DA SILVA	71	24
MARIA CRISTINA VIEIRA M. DE LIMA RODRIGUES	71	25
NADIR CORRÊA DE ALBUQUERQUE	70	26
VANDIRA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO	69	27
CARLOS FERNANDO C.DE ALBUQUERQUE	69	28
LUCI CONCEIÇÃO SALES RIBEIRO	69	29
BERNARDETE LUIZA OLIVEIRA GUIMARÃES	69	30
LUIZ CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	69	31
SAMUEL BUENO PACHECO	69	32
ANDRÉ LUÍS FARIA DUARTE	69	33
SANDRA HELENA BERNARDO DA FONSECA	69	34
PAOLA MARTINS BAGUEIRA PINTO BANDEIRA	68	35
MARIZA DIAS GUIMARÃES	68	36
MÁRCIA HAYDÉE CAVALCANTI SCHMID	68	37
VALDENISE PINHEIRO RIBEIRO	67	38
LISBETE FERRO MACHADO	67	39
GELSON PEREIRA DALVI	66	40
MÁRCIA SAMPAIO DUARTE	66	41
DENISE MARIA FERNANDES PINHEIRO	66	42
VERA LUCIA MARTINS SARUBBI	66	43
MÁRCIA CRISTINA PALMAR DE REZENDE	66	44

Nome	Nota	Classificação
LUIZ CLAUDIO DA SILVA	65	45
SILVIO ROBERTO ANTUNES GONÇALVES	65	46
GLEICIANE LAGE SOARES	65	47
MARCOS ANTONIO SILVA	65	48
LIGIA MARIA PAES MACACCHERO	65	49
JANDIRA OLIVEIRA NUNES	64	50
JACYANA GUARANÁ MACÊDO MOURA	64	51
NAIARA BARROSO FERREIRA IZIDORIO	63	52
DANIELA SEDA	63	53
REJANE LOPES CARVALHO	63	54
MICHELY GONÇALVES MARTINS BARBOSA	63	55
CAROLINE DUARTE LOPES	63	56
MARIA HELENA TEIXEIRA DA SILVA GOMES	63	57
REGINA MORAES BRONSTEIN	63	58
ALESSANDRA PEREIRA NUNES	63	59
LILIAN GONÇALVES AZEVEDO	63	60
GIOVANNA DEI RICCI ARAÚJO	62	61
MICHELLE BRUST HACKMAYER MARTINS	62	62
TATIANA HOELZ GASTALDI	62	63
ROSIMEIRE DE SOUZA FREITAS	62	64
LILLIAN GUEDES MOREIRA	62	65
MARIANA CARNEIRO DA CUNHA	62	66
MARILIA DE SOUSA CASTELO BRANCO FARIA	62	67

CARINE SANTANA VIEIRA	62	68
LÍZIA DO AMARAL AMORIM DE ALMEIDA	61	69
ANA CRISTINA GEYER DE MORAES	61	70
MARTHA COSTA PAREDES	60	71
LAUDINEA MIRANDA DOS SANTOS	60	72
CLAUDIA ALICE M. DOURADO DE OLIVEIRA	60	73
EDLAMAR AMBRÓSIO FERREIRA ANDREAZZI	60	74
BEATRIZ HELENA ALBINANTE	60	75
ALEXANDRE DE MATOS GRAVINA	60	76
CAROLINA PEREIRA DOS SANTOS	60	77
JOAQUIM JOSÉ AYMORÉ	60	78
FRANCKY ROGER ARAUJO DA SILVA	59	79
RICARDO BENEVIDES SILVA DE OLIVEIRA	57	80
ZULEIDE PONCIANO DE SOUZA SANTOS	57	81
PAULA COSTA ROCHA	57	82
MARIA CECÍLIA CARDOSO DE LIRA	57	83
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS	56	84
MARA NINÔ	56	85
MARCIA MAIA DA MOTA	56	86
DAGMAR LÚCIA ROSA NOGUEIRA ALVES	56	87
EDUARDO RIBEIRO PINA	55	88
HAROLDO DE MENDONÇA MICELI	55	89
ALINE PINTO DE BARROS	55	90
VANIA CRISTINA CAVALCANTI DE SOUZA	54	91
GLAUCIA GOMES DO NASCIMENTO	54	92
MARIS SILVIA NEVES CARDOSO	54	93
TATIANA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	54	94
LILIAN GOMES GALLO	54	95
MARLENE LIRA BARRA	54	96

Nome	Nota	Classificação
LOUISE ZEGUR CERQUEIRA DE SOUZA	54	97
ROSELI RANGEL DINIZ	53	98
TATIANA BANDEIRA DE MELO DA SILVA	53	99
DANIELE GOMES VASQUES	52	100
MARISA VALES DE OLIVEIRA	52	101
SONIA GUTIERREZ VIEIRA	52	102
GIOCONDA ROCHA LOZADA	52	103
MARIA DE FÁTIMA DO O. CORREA GOMES	51	104
ERIKA TAKEYAMA	51	105
TATIANA SILVA FERNANDES	51	106
MURILO PEREIRA DIAS	51	107
CRISTIANE SANTOS DE PAIVA	50	108
JOANNA FONTOURA DE MIRANDA	49	109
ANGÉLICA MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	49	110
SERGIO RICARDO MONTEIRO DE CARVALHO	49	111
LÉA BASTOS PORTO RIBEIRO	48	112
ROSANGELA CRISTINA S. MARÇAL DA SILVA	47	113
JUREMA GUILHERMINA MADEIRA DE ALMEIDA	47	114
JANE SANTOS NOVAES RIGUES	47	115
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CHAGAS	46	116
AURECILA NICÁCIA PEREIRA	45	117
CRISTINA VALERIA GOMES DE OLIVEIRA	45	118
MARA LUCIA DUARTE SILVA SARDINHA	44	119
AMAURY DE CARVALHO BEZERRA JUNIOR	44	120
JANE RODRIGUES GONÇALVES DE OLIVEIRA	44	121
ILZA RIBEIRO AZEVEDO MARINHO	44	122
ANDRESSA G. BRUZZI	44	123
ELAINE ROSA DE ALMEIDA	43	124

2- O cargo, código com a relação de habilitados para a vaga reservada a portadores de deficiência é:

Cargo:TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Código 415088

Não houve candidato habilitado

3- Somente os candidatos acima listados obtiveram os mínimos fixados para se habilitarem e classificarem no processo seletivo.

4- O critério de desempate obedeceu ao disposto no item 6, subitem 6.3 , do Edital de Abertura do Concurso.

5- De acordo com o disposto no item 4, subitem 4.4, do Edital nº 073/2004, publicado no Diário Oficial da União de 17/08/2004, a vaga destinada aos candidatos portadores de deficiência, em caso de não ser provida, será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

6- Observado o número de vagas, os cargos/especialidades serão providos na rigorosa ordem de classificação dos candidatos, nos termos do Decreto nº 4.175/2002 e da Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante Portaria de nomeação, cumprindo o que determina a Lei nº 8.112/90.

7- A distribuição das vagas ocorrerá de acordo com a legislação pertinente, reservando-se à Direção da Universidade Federal Fluminense distribuí-la de acordo com as necessidades, para as suas várias Unidades situadas no Estado do Rio de Janeiro.

8- O candidato classificado será convocado por Edital de Convocação e por telegrama, unicamente pelo endereço constante da ficha de inscrição, para apresentar os documentos comprobatórios que atendam aos requisitos exigidos para o cargo/especialidade a que concorreu, conforme discriminado no item 1, subitens 1.1 e 1.2 do Edital nº 073/2004, publicado no Diário Oficial da União de 17/08/2004, e para submeter-se à inspeção médica prevista no art. 14, da Lei nº 8.112/90, na Divisão de Saúde Ocupacional desta Universidade.

8.1- Cabe ao candidato que houver mudado de residência, após sua inscrição no concurso, a responsabilidade de comunicar seu novo endereço ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sob pena de ser automaticamente eliminado do processo seletivo, no caso de não ser localizado.

9- Será eliminado do Concurso, por ato da Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, não fazendo jus ao provimento no cargo a que concorreu, o candidato que:

- a) Não atender à convocação nos termos do exposto no subitem 9.2 do Edital n.º 073/2004 ;
- b) Desistir, por escrito, ao cargo a que concorreu;
- c) Não apresentar a Documentação exigida no item 1, subitens 1.1 ou 1.2 do Edital nº 073/2004;
- d) Apresentar documentação que não comprove as exigências contidas no item 1, subitens 1.1 ou 1.2 do Edital nº 073/2004;
- e) Não comparecer ou ser inabilitado no exame médico admissional.

10- A eliminação do candidato do processo seletivo permitirá à Universidade Federal Fluminense convocar, automaticamente, o candidato seguinte da relação de classificação, para o provimento da vaga correspondente ao cargo/especialidade.

Niterói, 18 de novembro de 2004

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DDRH – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O N º 1 1 0 / 2 0 0 4

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 165, de 04/09/2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterada pela Portaria MP n.º 184, de 24/09/2003, cujo prazo para publicação de Edital de abertura de realização de Concurso Público foi prorrogado pela Portaria MP nº 28, de 05/03/2004 e nos termos da Portaria nº 2.782, de 02/10/2003, do Ministério da Educação que redistribuiu estas vagas entre as IFES; bem como considerando a autorização contida na Portaria MP nº 37, de 12/03/2004, e na Portaria MEC nº 711, de 19/03/2004, e considerando ainda o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, resolve, em atendimento ao disposto no item 9, subitem 9.3, do Edital nº 073/2004, de abertura do Concurso Público destinado ao provimento de cargos Técnico-Administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas no Estado do Rio de Janeiro, homologado de acordo com o Edital nº 109/2004, convocar os candidatos aprovados rigorosamente dentro do número de vagas previstas para comparecerem nos dias 23 e 24 de novembro de 2004, das 9:00 às 15:00 horas, no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Reitoria da UFF, à Rua Miguel de Frias, nº 09, 1º andar, Icaraí, Niterói/RJ, para apresentação dos documentos comprobatórios que atendam aos requisitos exigidos para o cargo/especialidade a que concorreram, conforme discriminado no item 1, subitens 1.1 e 1.2 do Edital nº 073/2004, publicado no Diário Oficial da União de 17/08/2004.

Os cargos e os códigos com a relação dos candidatos convocados para vagas de ampla concorrência são:

Cargo: LABORATORISTA/ÁREA CONFORTO AMBIENTAL		Código: 416024
Nome	Nota	Classificação
CARLA CRISTINA DA ROSA DE ALMEIDA	76	1
Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO		Código: 415085
Nome	Nota	Classificação
THAIS BOECHAT ALT AZEVEDO	77	1
MARIANA IZABEL PIMENTEL	72	2
Cargo:TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA ESTRUTURA DOS SOLOS		Código 417038
Nome	Nota	Classificação
HELENA MARIA REIS FIDELES	58	1
Cargo:TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS		Código 415088
Nome	Nota	Classificação
RITA APARECIDA JANUÁRIO	82	1
RODRIGO PAES BAPTISTA DE OLIVEIRA	82	2

O cargo, código com a relação de habilitados para a vaga reservada a portadores de deficiência é:

Cargo:TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS Código 415088

Não houve candidato habilitado

- 1- Somente os candidatos acima listados foram classificados dentro de número de vagas previstas no Edital nº 073/2004, de abertura do Concurso;
- 2- De acordo com o disposto no item 4, subitem 4.4, do Edital nº 05/2004, publicado no Diário Oficial da União de 09/02/2004, a vaga destinada aos candidatos portadores de deficiência, em caso de não provimento, será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 3- Observado o número de vagas, os cargos/especialidades serão providos na rigorosa ordem de classificação dos candidatos, nos termos do Decreto nº 4.175/2002 e da Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante Portaria de nomeação, cumprindo o que determina a Lei nº 8.112/90.

- 4- A distribuição das vagas ocorrerá de acordo com a legislação pertinente, reservando-se à Direção da Universidade Federal Fluminense distribuí-la de acordo com as necessidades, para as suas várias Unidades situadas no Estado do Rio de Janeiro.
- 5- Será eliminado do Concurso, por ato da Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, não fazendo jus ao provimento no cargo a que concorreu, o candidato que:
- a) Não atender à presente convocação ;
 - b) Desistir, por escrito, ao cargo a que concorreu;
 - c) Não apresentar a Documentação exigida no item 1, subitens 1.1 ou 1.2 do Edital nº 073/2004;
 - d) Apresentar documentação que não comprove as exigências contidas no item 1, subitens 1.1 ou 1.2 do Edital nº 073/2004;
 - e) Não comparecer ou ser inabilitado no exame médico admissional.
- 6- A eliminação do candidato do processo seletivo permitirá à Universidade Federal Fluminense convocar, automaticamente, o candidato seguinte da relação de classificação, para o provimento da vaga correspondente ao cargo/especialidade.

Niterói, 18 de novembro de 2004

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE BIOMEDICINA

EDITAL Nº 01 de 09 de novembro de 2004

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) do INSTITUTO BIOMÉDICO, instituída pela DTS nº 09, de 27/10/2004, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Biomedicina.

1. Da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral foi instalada em 08/11/2004, composta pelos professores Roberto de Souza Salles, Idalina de Jesus Pereira (Presidente), Nazareth de Novaes Rocha e pelos alunos Carlos Eduardo Almeida Vasconcellos e Camila da Silva Siqueira

2. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas, em formulário próprio (2 vias), na Secretaria do Instituto Biomédico nos dias 23 e 24 de novembro de 2004, das 10:00 às 16:00 horas.

3. Da Homologação das Chapas

A homologação das chapas inscritas poder-se-á efetuar no dia 25 de outubro de 2004.

4. Das decisões da CEL:

Das decisões proferidas pela CEL cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 dias úteis, ao Colegiado de Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) Art. 13 parágrafo único – 1997.

5. Da data das Eleições:

As eleições serão realizadas nos dias 14 e 15 de dezembro de 2004, das 09:00 às 18:00 horas, no 1º andar do prédio principal do Instituto Biomédico.

6. Da elegibilidade:

Poderão se candidatar os professores com regime de Dedicção Exclusiva, lotados nos Departamentos do Instituto Biomédico, que pertençam ao quadro permanente da UFF e não estejam em estágio probatório, nem à disposição de órgãos não-pertencentes a UFF, nem em licença sem vencimento.

7. Do Direito a voto:

Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF, lotado em Departamento de Ensino que oferece disciplinas para o Curso de Biomedicina;
- b) o servidor técnico/administrativo do quadro permanente da UFF, lotado na Coordenação do Curso de Biomedicina;
- c) o aluno de graduação do Curso de Biomedicina.

Parágrafo único: O eleitor que estiver incluído em mais de uma das categorias citadas acima, ou que tiver dupla matrícula como aluno, deverá comunicar com antecedência à Comissão Eleitoral sua opção de categoria.

8. Das disposições finais:

A consulta à comunidade será regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, e nos casos em que este for omissivo, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local, cabendo recurso às instâncias superiores.

Niterói, 09 de novembro de 2004

IDALINA DE JESUS PEREIRA
Presidente da Comissão
#####

*****SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ANO DE 2005*****

EDITAL

Abertura de inscrição de candidatos à seleção para o Curso de Mestrado em Ciência Ambiental, para ingresso no primeiro semestre de 2005, com as Áreas de Concentração: Gestão Ambiental e Análise de Processos Socioambientais, sob enfoque interdisciplinar e com dedicação integral, segundo Resolução do Colegiado do Curso reunido em 08 de setembro de 2004.

1. Estarão abertas, de 29 de novembro a 10 de dezembro de 2004, as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas no Curso de Mestrado em Ciência Ambiental, para ingresso no primeiro semestre de 2005, sendo 02 (duas) dessas vagas exclusivas para funcionários ou professores da UFF que tenham sido aprovados em todas as etapas do processo seletivo.
2. O projeto de dissertação deverá ser apresentado a um dos professores credenciados do Programa até o dia 19 de novembro de 2004 para avaliação e aprovação.
3. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos.
4. A inscrição será realizada na Secretaria do Curso (*horário de funcionamento das 09h00 às 12h00*), sala 412 (4º andar) do Instituto de Geociências, Campus Praia Vermelha, Boa Viagem, Niterói, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo B) acompanhado da seguinte documentação:

- Original e cópia do diploma de Graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido.
- Histórico Escolar de Graduação (cópia).
- *Curriculum Vitae*, modelo Anexo A, devidamente comprovado.
- Carteira de Identidade (original e cópia).
- CPF (original e cópia).
- Formulário de Inscrição (Anexo B), devidamente preenchido à máquina ou em letra de forma.
- Duas fotos 3 X 4 recentes.
- Projeto de pesquisa (de acordo com o anexo C) aprovado por um dos Professores credenciados do Programa.
- Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), no Banco ITAÚ - Agência: 0720, Conta Corrente: 47859-3, em favor da FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA.

Obs. 1: A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação.

5. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção em 2 (duas) etapas:

- 5.1. ETAPA 1: Prova escrita (eliminatória). Durante a prova não será permitido qualquer tipo de consulta, e a mesma versará sobre tema ligado à Ciência Ambiental, tendo duração de 3 (três) horas. A lista bibliográfica sugerida encontra-se no anexo C deste Edital.

Obs. 1: A nota mínima para aprovação na **Etapa 1** é 6,0 (seis vírgula zero). Caso haja mais de 40 candidatos com nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), serão selecionados apenas os candidatos que obtiverem as 40 melhores notas. Caso haja menos de 40 candidatos aprovados com nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), só os aprovados serão chamados para as etapas seguintes.

Obs. 2: A revisão da prova escrita poderá ser requerida em até 2 (dois) dias após a divulgação do resultado, através de carta de próprio punho, acompanhada de recibo de pagamento de taxa de revisão de prova no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), paga no Banco ITAÚ - Agência: 0720, Conta Corrente: 47859-3, em favor da FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA.

- 5.2 ETAPA 2: Será realizada considerando-se:

- 5.2.1 Prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol ou Alemão), que visará aferir a capacidade de compreensão de texto versando sobre questões ambientais. Será permitida consulta a dicionário.

Obs. 1: Os candidatos que solicitarem revisão de prova escrita deverão realizar a prova de língua estrangeira. Suas provas só serão corrigidas, caso o recurso seja deferido pela Comissão de Seleção.

5.2.2 Entrevista com os 40 (quarenta) melhores classificados na Etapa 1:

Obs. 1: durante a entrevista o candidato será questionado sobre sua experiência tal como descrita no *curriculum vitae* e avaliado quanto ao seu conhecimento relativo à área temática do projeto apresentado.

5.2.3 Exame do Curriculum Vitae: Levará em conta a experiência acadêmica, aplicada e didática; será considerada positiva a experiência como multiplicador de conhecimento. Todos os itens devem ser comprovados. O material entregue será devolvido após o exame de seleção. Caso o candidato não retire seus comprovantes até 3 meses após o exame, o material será descartado.

Obs. 1: Os candidatos estrangeiros deverão apresentar certificado de proficiência em Língua Portuguesa, caso não oriundos de países de língua oficial portuguesa.

Obs. 2: Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a resolução nº 18/2002 do CEP.

6. Ao final da ETAPA2 será apresentada uma lista classificatória dos candidatos aprovados, os quais serão, então, distribuídos por orientador.

7. A seleção será realizada em janeiro de 2005, obedecendo ao seguinte calendário e local de realização:

* Dia 10 de janeiro de 2005: de 9h00 às 12h00 - Prova de conteúdo.

Local: Auditório do Instituto de Geociências (Térreo) Campus da Praia Vermelha - Boa Viagem - Niterói (RJ). O candidato deve chegar ao local com 30 minutos de antecedência.

* Dia 14 de janeiro de 2005: Divulgação do resultado e escala para entrevista com os aprovados na ETAPA 1 - a partir das 17h00 na secretaria do curso ou na *home page* do Curso: <http://www.uff.br/cienciaambiental>. A lista de aprovados e a escala seguirão a ordem alfabética.

* Dia 17 de janeiro de 2005, de 9h00 às 10h00: Prova de proficiência em língua estrangeira. Auditório do Instituto de Geociências (Térreo) Campus da Praia Vermelha - Boa Viagem - Niterói. O candidato deve se apresentar com 30 minutos de antecedência.

* Dias 17 a 20 de janeiro de 2005: Entrevista. Local: Auditório do Instituto de Geociências (térreo). O candidato deve chegar pelo menos 30 minutos antes da hora marcada para sua entrevista.

* Resultado final: 21 de janeiro de 2005, a partir das 16:00 horas, na Secretaria do Curso ou na *home page* do Curso: <http://www.uff.br/cienciaambiental>.

* Matrícula: dias 01 a 04 de março de 2005, no horário de 9h00 às 12h00, na Secretaria do Curso (Instituto de Geociências, sala 412).

Obs.: Caso algum aluno aprovado ou seu representante legal não compareça para realizar a matrícula no período estipulado, estará eliminado, em caráter irrevogável e irreversível deste processo seletivo para ingresso no Mestrado em Ciência Ambiental/UFF.

8. A Comissão de Seleção se reserva o direito de não preencher o total de vagas oferecidas no presente Edital.

9. A decisão final da Comissão de Seleção é irrevogável, não cabendo qualquer tipo de recurso.

10. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

Anexo A - Modelo de *Curriculum Vitae*.
Anexo B - Formulário de Inscrição.
Anexo C - Informações ao Candidato

11. Os casos omissos, no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Seleção, e referendados pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 8 de outubro de 2004.

MARIA ELAINE DE OLIVEIRA
Coordenadora do PGCA/UFF
#####

ANEXO "A"

MODELO PARA CURRICULUM VITAE

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome:
Endereço: CEP: -
Tel.1:(.....) -, Tel.2:(.....) -
Fax: (.....) -, E-mail:
Identidade nº Órgão emissor:Data:
CPF:.....

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação:
Pós-Graduação:
Bolsas (monitoria, iniciação científica, outras)
Outros Cursos:
Obs.: indique nome da Unidade escolar, carga horária e período que cursou.

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Cargo atual:
Local de Trabalho e nome da Organização/Instituição:
Tempo de permanência:
Experiências anteriores:
Experiência de magistério:
Obs.: indique as Organizações/Instituições (período) onde trabalhou.

4. PRINCIPAIS ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS:

Obs.: indique atividades de ensino, pesquisa, extensão, administração e consultoria (trabalhos realizados, participação em eventos de relevância, publicações em periódicos/sociedades científicas, etc.).

5. OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS RELEVANTES:

ANEXO B - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(preencher apenas os campos em branco)

	Pós-Graduação em Ciência Ambiental PGCA - UFF
---	--

Nº de Inscrição:	Situação:		
Nome completo:			
Formação:	Ano:	Seleção: 2005	
Instituição:			

Identidade:	Órgão/UF:	CPF/CIC:	Data Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado Civil:	
Nome do Pai:	Tipo sanguíneo:		
Nome da Mãe:			

Endereço completo:	CEP:		
Bairro:	Cidade:	UF:	País:
Tel. Res.: (0_ _ _) _ _ _ . _ _ _ _	Celular: (0_ _ _) _ _ _ . _ _ _ _	FAX: (0_ _ _) _ _ _ . _ _ _ _	
E-Mail:			

Avalizador do Projeto:	Opção de Língua Estrangeira:

DOCUMENTAÇÃO	
Identidade:	Diploma de Graduação:
CPF:	Histórico escolar:
Duas Fotos:	Projeto de Pesquisa:
C.Vitae:	Comprovante de Pgto da Taxa:

Necessita de bolsa?	Sim Não	Ass. Candidato: _____
---------------------	-----------------------	-----------------------

Local e data:

Visto da Secretaria:	Visto da Coordenação:

ANEXO "C"

INFORMAÇÕES AO CANDIDATO

A Coordenação do Curso de Mestrado em Ciência Ambiental solicita aos candidatos que tomem conhecimento dos seguintes pontos:

1. Possíveis Bolsas de Estudo serão distribuídas tendo como critério a ordem de classificação no presente processo seletivo e demais exigências do órgão de fomento, para os candidatos que informaram sua necessidade.

2. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ALIER, Joan Martínez. *Da Economia Ecológica ao Ecologismo Popular*. EDIFURB, Blumenau, 1998.

HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 17ª ed. J. Olympio Rio de Janeiro, 1984.

LEFF, Enrique, *Ecologia, Capital e Cultura: Racionalidade Ambiental, Democracia Participativa e Desenvolvimento Sustentável*. EDIFURB, Blumenau, 2000.

RICKLEFS, Robert E. *A Economia da Natureza*. 3ª ed. Guanabara-Koogan, Rio de Janeiro, 1993. (capítulo 24 a 27)

UNCED – Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. *Agenda 21*. 2ª ed. Senado Federal, Brasília, 1997.

3. PROJETO:

O projeto deverá constar de cinco a dez páginas, utilizando caracteres Times New Roman, fonte 12, espaço 1½, estruturado da seguinte forma: Resumo (máximo de 400 palavras), Introdução (incluindo revisão bibliográfica e justificativas), Objetivos, Material e Métodos, Resultados Esperados, Viabilidade do Projeto, Referências Bibliográficas e Cronograma de Execução.

INFORMAÇÕES:

Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental
Universidade Federal Fluminense
Instituto de Geociências
Avenida Litorânea, s/nº - Campus da Praia Vermelha
Boa Viagem - Niterói - RJ - CEP: 24.210-340
Telefone: (0xx21) 2629-5936 - Fax: (0xx21) 2629-5937
<http://www.uff.br/cienciaambiental>
e-mail: pgca@vm.uff.br

EM
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

E D I T A L

Seleção para o CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, turma 1/2005, segundo Resolução 02/2004 do Colegiado, de dezesseis de Setembro de 2004.

1. Estarão abertas, no período de 01/11/2004 a 07/01/2005, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Telecomunicações, da Universidade Federal Fluminense. A seleção será efetivada em função da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (Anexo I).

2. Estão previstas 10 (dez) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, dentro da Área de Concentração de Sistemas de Telecomunicações e nas Linhas de Pesquisa, descritas no Anexo I: Sistemas de Comunicações Móveis, Sistemas de Comunicações Ópticas e Processamento de Sinais e Comunicação de Dados Multimídia. Estes profissionais devem ser graduados e possuir formação de base matemática.

3. Do total de vagas, 2 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil. Caso estas vagas não sejam ocupadas, serão destinadas aos demais candidatos.

4. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve:

4.1 inscrição;

4.2 análise documental para deferimento ou não da inscrição;

4.3 seleção mediante análise do *curriculum vitae*, das cartas de recomendação, entrevista e análise de proposta de trabalho para o Curso de Mestrado;

4.4 classificação, para efeito do preenchimento das vagas disponíveis;

4.5 homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;

4.6 divulgação dos resultados.

5. A inscrição será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, organizados em 3 (três) grupos:

5.1 Grupo 1

5.1.1 Formulário de inscrição, disponível na Secretaria do Programa ou na Internet: www.telecom.uff.br/mestrado.

5.1.2 Duas cópias legíveis da carteira de identidade e duas do C.P.F.

5.1.3 Duas fotografias 3x4

5.1.4 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)**, juntamente com uma cópia. (Os dados bancários serão disponibilizados na secretaria e na página Internet do Programa, durante o período de inscrições).

5.2 Grupo 2

5.2.1 Duas cópias autenticadas do diploma ou original da declaração de conclusão de curso de graduação, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, desde que tenha ocorrido a colação de grau. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de graduação concluído e reconhecido. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta universidade.

§ 1º- excepcionalmente será aceita a inscrição do aluno que estiver cursando o último período do curso de graduação, desde que apresente uma declaração da universidade de origem atestando a conclusão do curso de graduação no 2º semestre de 2004.

5.2.2 Duas cópias do histórico escolar do curso de graduação.

5.3 Grupo 3

5.3.1 *Curriculum vitae*, em duas cópias, seguindo o roteiro sugerido no Anexo II.

5.3.2 Duas cartas de recomendação, conforme modelo existente na página internet do Curso ou obtido junto à Secretaria do Curso.

- 5.3.3 Texto, de autoria do candidato, apresentando uma proposta de trabalho para o Curso de Mestrado. Nesta proposta o candidato deverá apresentar os objetivos, motivação e área de interesse de pesquisa do trabalho de tese/monografia que pretende realizar. O texto tem formato livre, porém limitado a 2 (duas) páginas A4, com letra tamanho 12 pt e espaçamento entre linhas de 1.5.
6. A entrega dos documentos poderá ser feita na Secretaria do Programa: UFF – Escola de Engenharia – Departamento de Telecomunicações - Campus da Praia Vermelha - Bloco D - Sala 502B – Niterói, RJ - CEP: 24.210-200, de segunda a sexta-feira das 10h às 18h. Para maiores detalhes: (21) 2629.5519 ou (21) 2629.5517.
7. A inscrição poderá ser feita por procuração ou encaminhada pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada, impreterivelmente, até o dia 07/01/2005.
8. A taxa de inscrição poderá ser recolhida seguindo as instruções constantes na Secretaria do Programa ou na Internet: www.telecom.uff.br/mestrado. A taxa paga não será devolvida em hipótese alguma.
9. A inscrição será deferida após a análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 2 e apresentar os documentos especificados no item 5 deste edital.
10. Os candidatos, cuja inscrição for deferida, serão submetidos à seleção, através das seguintes etapas eliminatórias:
- 1ª etapa: Análise curricular, das cartas de recomendação e da proposta de trabalho para o Curso de Mestrado.
2ª etapa: Entrevista
11. A seleção será feita pelo Colegiado do Programa.
12. A seleção será realizada obedecendo ao seguinte calendário:
- a) divulgação das inscrições deferidas, após a análise da documentação: 12/01/ 2005;
 - b) divulgação da relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa (análise curricular, cartas de recomendação e proposta de trabalho para o Curso de Mestrado) e divulgação da escala das entrevistas: 19/01/2005;
 - c) entrevista dos candidatos aprovados nas etapas anteriores: dias 24/01 a 28/01/2005.
13. A divulgação, prevista no item 12 deste edital, será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e pela página da internet: www.telecom.uff.br/mestrado.
14. O resultado da seleção, referidas no item 10 deste edital, será divulgado em forma de *candidato aceito* ou *candidato não aceito*.
15. As entrevistas, previstas no item 12, serão realizadas na Escola de Engenharia da UFF, Bloco D, Campus da Praia Vermelha, Niterói, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (5º andar, sala 502B).
16. O resultado final com a classificação dos candidatos que preencherão as vagas, bem como os candidatos excedentes será divulgado no dia 14/02/2005, após homologação pelo Colegiado do Programa.
17. As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados e selecionados, na ordem decrescente de sua classificação. Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, de candidatos aprovados e selecionados, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação.
18. O Colegiado do Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas previstas.
19. Os candidatos que forem aprovados e não selecionados para as vagas disponíveis e os não aprovados terão o prazo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

20. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências financiadoras, das normas dessas agências financiadoras e das normas do próprio Programa.
21. O Colegiado do Programa é soberano quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção.
22. A seleção de que trata este Edital restringe-se à seleção para o Curso de Mestrado do 1º semestre letivo de 2005.
23. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Comitê Gestor de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações.

Niterói, 16 de Setembro de 2004

ANDRÉS PABLO LÓPEZ BARBERO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu
em Engenharia de Telecomunicações
#####

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE POR DOCENTE

SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS

O objetivo desta linha de pesquisa é o estudo das principais teorias relacionadas à propagação das ondas eletromagnéticas e a sua confrontação com medidas realizadas em campo; Caracterização do canal rádio-móvel; propagação por multipercurso;

Docentes envolvidos: JULIO CESAR DAL BELLO, MAURO SOARES DE ASSIS E LENI JOAQUIM DE MATOS.

Linha 1 – Protocolos de Transporte para mobilidade

As propostas atuais para suporte de mobilidade apresentam vários problemas que podem ser sanados através do desenvolvimento de protocolos específicos que estejam cientes da mobilidade da máquina hospedeira. A criação de protocolos de transporte para mobilidade gera os seguintes benefícios: a) transparência na mudança de ponto de acesso à rede; b) maior confiabilidade na comunicação; c) acesso a mais largura de banda; d) independência do meio de acesso.

Linha 2 – Radiopropagação no Ambiente Celular

Serão estudados os principais mecanismos de propagação presentes nos Sistemas Móveis Celulares. Para tanto, serão realizadas medições em campo e os resultados serão processados por computador de modo a se verificar o grau de aderência dos modelos de previsão de cobertura existentes às medidas. Adicionalmente novos modelos de previsão de cobertura serão desenvolvidos sempre que possível.

SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES ÓPTICAS

Serão estudados os diversos fatores que formam um sistema de comunicações ópticas, entre estes se destacam dispositivos (estudo e modelagem), topologias de redes (estudos e modelagem), protocolos, sensores e fibras ópticas, fibras plásticas (POF).

Docentes envolvidos: ANDRÉS PABLO LÓPEZ BARBERO E PAULA BRANDÃO HARBOE.

Linha 1 – Dispositivos e equipamentos para sistemas e sub-sistemas ópticos de curta distância

Tem por objetivos estudar e desenvolver equipamentos (de transmissão e recepção) e técnicas de compensação de distorções. Basicamente, estas questões envolvem o que acostuma ser denominado na literatura como "problema da última milha", e que envolve a utilização de fibras ópticas plásticas. Paralelamente, serão também estudados e desenvolvidos sensores usando fibras ópticas plásticas. Trata-se de uma linha de pesquisa relativamente nova e que é, com toda certeza, a vertente de formação de uma quantidade grande de novos recursos humanos, ainda espaços em nossa região, e até mesmo no Brasil. Como resultado da pesquisa, espera-se elevar a produção de artigos científicos relativos ao tema, elevando o status do Brasil no cenário mundial como detentor de conhecimento e tecnologia neste tema. O desenvolvimento de sistemas de correção de distorções, assim como de sensores usando fibras ópticas plásticas tem enorme potencial para gerar novas patentes.

Linha 2 – Desenvolvimento e Modelagem Numérica de dispositivos Fotônicos

O objetivo deste projeto é o desenvolvimento e a modelagem numérica, usando as técnicas das diferenças finitas (FD) e elementos finitos (FE), tanto no domínio da frequência como no domínio do tempo, dos mais variados dispositivos fotônicos, tanto ativos como passivos.

A tecnologia fotônica vem evoluindo muito rapidamente nos últimos anos. Essa evolução tecnológica trás consigo uma maior complexidade dos circuitos ópticos envolvidos. Neste cenário de complexidade não há espaço para empirismo, sendo necessário o domínio de técnicas numéricas que sejam capazes de simular de maneira fiel o comportamento do futuro dispositivo, para diminuir custos e prazos para desenvolvimento e fabricação destes dispositivos.

Como resultado da pesquisa na linha deste projeto, serão desenvolvidos equipamentos ópticos e novas formulações, tanto em FD como em FE para tornar as novas simulações cada vez mais fiéis o comportamento esperado dos novos dispositivos. Além das publicações destas novas formulações em revistas de impacto, haverá a formação de recursos humanos, bastante escassos nesta linha de trabalho, que poderão trabalhar tanto em universidades (multiplicando o conhecimento) como em empresas que desenvolvem software ou dispositivos de comunicações ópticas.

Atualmente, estão sendo desenvolvidos protótipos de Amplificadores Ópticos Raman, com financiamento FINEP, e dispositivos para comunicações óptica por espaço livre (FSO – Free Space Optics).

Linha 3 – Sistemas solitônicos amplificados

O objetivo deste projeto de pesquisa é avaliar a aplicabilidade de sistemas de comunicação não-lineares, na forma de solitônicos amplificados (SSAs), em transmissões de longa distância e/ou altas taxas de transmissão. Para isto, três linhas de trabalho são definidas a seguir.

Linhas de Trabalho

- 1) Descrição das principais técnicas de controle de sólitons anteriormente mencionadas, com ênfase no estudo/avaliação da técnica de gerenciamento de dispersão.
- 2) Avaliação do efeito do ruído ASE no desempenho de sistemas solitônicos amplificados (SSAs), considerando as características de ganho do amplificador.
- 3) Estabelecimento de condições práticas de operação de sistemas solitônicos amplificados.

PROCESSAMENTO DE SINAIS E COMUNICAÇÃO DE DADOS MULTIMÍDIA

Prover a comunicação de dados multimídia é uma exigência das atuais redes de telecomunicações. Qualidade de serviço e uso de técnicas de otimização da transmissão e armazenagem de dados são requisitos para o suporte das aplicações multimídia.

Docentes envolvidos: ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA, DÉBORA CHRISTINA MUCHALUAT SAADE, EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA, MARCIAL PORTO FERNANDEZ, MARIA LUIZA D' ALMEIDA SANCHEZ, MURILO BRESCIANI DE CARVALHO, LUIZ CLÁUDIO SCHARA MAGALHÃES, LUIZ PINTO DE CARVALHO E CARLOS ALBERTO MALCHER BASTOS.

Linha 1 – Engenharia de Redes de Telecomunicações

O aumento da demanda por novos serviços de telecomunicações tem trazido grandes desafios. Para o atendimento a esta nova demanda, a estrutura e funcionalidade dos novos sistemas de telecomunicações devem ser versáteis o suficiente para rapidamente acomodar mudanças que, no passado, eram possíveis apenas com procedimentos operacionais lentos e que normalmente exigiam que o sistema fosse colocado fora de operação, como, por exemplo, atualizar ou complementar um hardware ou um software. Entretanto, a variedade de requisitos impostos por aplicações como vídeo sob demanda, videoconferência, ensino à distância, comércio eletrônico, TV interativa, entre outras, tornam praticamente impossível o desenvolvimento de uma única solução (por exemplo, um único protocolo), ou mesmo um conjunto de soluções, para oferecer suporte a cada nova classe de serviços. A alternativa que vem sendo considerada é a utilização de modelos nos quais as plataformas de serviços de comunicação propiciem algum tipo de adaptabilidade. A especialização desses modelos para a provisão de QoS na Internet é um foco atual de pesquisa. O uso combinado dos modelos de serviços intserv e diffserv e das diversas abordagens de provisão de QoS no nível das sub-redes abre um leque de possibilidades de configuração, como, por exemplo, o uso do intserv sobre diffserv, do intserv ou diffserv sobre MPLS, ou ainda sobre ATM. Com a crescente utilização de dispositivos móveis sem fio e o surgimento de novas aplicações como transferência de mensagens multimídia em telefones celulares ou acesso a web através de PDAs, os protocolos de comunicação usados em sistemas sem fio também devem se adaptar aos novos requisitos destas aplicações. Um outro tópico de pesquisa é o estudo de redes móveis e da provisão de comunicação de dados multimídia neste tipo de infraestrutura. Outra atividade de extrema necessidade dentro da engenharia de redes de telecomunicações é a Gerência de Redes, que está relacionada a sistemas e protocolos para monitorar a operação da rede. Um dos tópicos de pesquisa atuais é realizar o gerenciamento da rede baseado em políticas, onde é feita a especificação de parâmetros de comportamento a serem cumpridos da melhor maneira possível por cada elemento da rede, levando-se em conta suas características. Uma das aplicações sugeridas para gerenciamento baseado em políticas é o controle de QoS em uma rede IP, considerada como outro objetivo do projeto.

Linha 2 – Modelagem de Sistemas

Recentemente, uma tendência que vem se consolidando no cenário internacional é o estudo de sistemas de diferentes naturezas (mecânica, elétrica, óptica..) integrados que interagem entre si. Dentro do conjunto de aplicações que motivam este projeto surge a necessidade de controlar sistemas mecânicos de forma que eles apresentem o comportamento desejado. Isto pode ser feito através da colocação de sensores e atuadores no sistema em estudo. Sendo assim, faz parte do escopo deste projeto a análise e o processamento de sinais e o uso de sensores e atuadores, em geral feitos de materiais piezelétricos e a caracterização dinâmica de estruturas de forma a definir os parâmetros necessários para identificação dessas estruturas. A tendência moderna é projetar sistemas inteligentes para assegurar o controle da dinâmica e também monitorar a integridade da estrutura de modo a garantir um funcionamento com o menor número de falhas possível, podendo inclusive eliminar tais falhas.

Linha 3 – Processamento Digital de Voz e Imagens

Hoje existe uma forte tendência para digitalização. O áudio digital substituiu os formatos analógicos em muitas aplicações. O vídeo digital é uma realidade, vide HDTV, DVD e sistemas de TV digital por assinatura. Sabe-se que a conversão do formato analógico para o digital, por meio de simples amostragem, seguida de quantização (PCM), gera representações digitais com elevada taxa de bits. Em outras palavras, tais representações não são as mais eficientes do ponto de vista de aproveitamento dos meios de transmissão e do armazenamento disponíveis em sistemas de comunicação ou processamento de dados. Assim, existe uma grande aplicação para métodos de compressão de dados que possibilitem encontrar representações digitais mais compactas destes sinais. Este projeto desenvolve uma nova classe de algoritmos de compressão de dados com perdas, baseado em recorrência de padrões multiescalas. Os algoritmos desta classe possuem uma série de propriedades que os tornam adequados para uso com uma ampla gama de sinais diferentes, unificando soluções de problemas que tradicionalmente são resolvidos por métodos distintos. Por exemplo, estes algoritmos podem operar tanto no modo sem perdas, adequado à compressão de arquivos de texto, como no modo com perdas, adequado à compressão de sinais de áudio e vídeo. São igualmente aplicáveis a fontes unidimensionais, como sinais de voz e áudio, sinais bidimensionais como imagens e sinais multidimensionais como, por exemplo, seqüências de vídeo. Diferentemente de outros métodos usados em compressão de áudio e vídeo, estes novos algoritmos independem de um modelo para a fonte por serem adaptativos. Mesmo assim, resultados preliminares mostraram que podem atingir desempenho comparável ao de algoritmos tradicionais e supera-los em aplicações que requerem adaptabilidade, como, por exemplo, aplicações multimídia, compressão de imagens combinadas com texto, entre outros.

Linha 4 - Sistemas Multimídia/Hipermídia e Aplicações

Pesquisas no desenvolvimento de uma infra-estrutura genérica de provisão de tratamento de dados multimídia considerando ferramentas e técnicas de modelagem de software que facilitem o projeto e desenvolvimento de aplicações.

ANEXO II

ROTEIRO DO CURRICULUM VITAE

1. Dados Pessoais

Nome, filiação; data de nascimento; sexo; naturalidade; identidade; CPF; título de eleitor; certificado de reservista; endereço completo; telefone, fax e e-mail.

2. Escolarização

2.1. Pós-Graduação- Mestrado (mesmo incompleto); Especialização (360 horas); Aperfeiçoamento (180 horas). Indicar o nome do curso, instituição onde foi realizado, título da dissertação ou monografia e ano da obtenção do título.

2.2 Graduação - nome, duração e ano de conclusão do curso; instituição onde foi realizado.

2.3. Segundo Grau - nome e ano de conclusão do curso; instituição e local onde foi realizado.

3. Proficiência em Língua Estrangeira

3.1 Citar quais e classificar a facilidade de leitura, escrita e fala com graus Excelente, Bom, Razoável.

4. Experiência Profissional

Indicar experiência profissional, iniciando pelas atuais, nos seguintes campos:

4.1. Docência - especificar instituição, disciplina lecionada, grau de ensino e período;

4.2. Pesquisa - especificar instituição, título do projeto, função, período e produtos (relatório artigo, livro, etc.).

4.3. Extensão - especificar instituição, título do projeto, área de abrangência, função e período.

5. Outras Atividades

5.1. Indicar principais atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, tais como: assessorias, participação em comissões, cargos de direção em sociedades ou associações científico-tecnológicas.

6. Trabalhos Publicados (incluir cópia completa das publicações citadas)

6.1. Nos últimos cinco anos:

periódicos: indicar, em ordem cronológica, citando outros autores (se em co-autoria), título do artigo, nome do periódico, volume, ano e número de páginas.

anais de congresso - indicar, em ordem cronológica, esclarecendo se resumo ou texto integral, citando outros autores (se em co-autoria), título do trabalho, nome do evento científico e ano.

livro ou capítulo de livro - indicar outros autores (se em co-autoria), título, editora, ano; no caso de capítulo, mencionar também o título do capítulo e páginas inicial e final.

6.2. Número total de trabalhos já publicados - indicar o número de livros, de artigos por periódicos e textos de anais de eventos científicos.

7. Participação em Congressos, Simpósios, Seminários

7.1. Apresentação de trabalho - indicar título do trabalho, nome, data e local do evento;

7.2. Número total de participações e de apresentação de comunicações.

#####

EDITAL 2005

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas às inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação "stricto sensu" - Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, ano 2005, na forma deste Edital.

1. INSCRIÇÕES

Local: Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão
Rua Passo da Pátria, 156 - Sala 329 - Prédio Velho da Escola de Engenharia
São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240
Contatos: Tel / fax: (021) 2629-5615 – 2629-5612
E-mail – mestrado@latec.uff.br
Horário: de 9:00 às 19:00 horas, de Segunda a Terça-feira, e de 08:00 às 17:00 aos Sábados

Prazo: De 08 de novembro 2004 a 14 de janeiro de 2005

Número de vagas: 25(vinte e cinco) vagas

O curso ocorrerá poderá ocorrer em duas opções:

Opção um – Segunda-feira - 8:00 h as 17:00h

Opção 2 – Sábado – 8:00hs as 17:00hs

2. DOCUMENTAÇÃO

2.1. Candidatos Externos

- a) Cópia da Carteira de Identidade, CPF e 2 retratos, 3x4.
- b) Diploma de Graduação *plena, reconhecido pelo MEC* e Pós-Graduação (quando houver)

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito, como comprovante hábil, a declaração de conclusão de curso (original e cópia) atualizada com o registro do MEC, acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de graduação.

- c) Curriculum vitae, preferencialmente no formato LATTES CNPq;
- d) Histórico escolar da graduação
- e) Três cartas de recomendação (emitidas por professores doutores/mestres da UFF e/ou outras instituições)
- f) Ficha de Inscrição preenchida, com opção pela área de concentração:
 - Sistema de Gestão pela Qualidade Total
 - Sistema de Gestão de Segurança do Trabalho
 - Sistema de Gestão do Meio Ambiente
- g) Nos termos da res. 80/98 – Capes, será necessária a apresentação de termo de compromisso da organização pública ou privada para o financiamento do programa de pesquisa e educação continuada.
- h) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) efetuado no ato da inscrição
- i) Plano de Trabalho de trabalho com tema vinculado as linhas de pesquisas discriminadas no ANEXO I, este plano seguirá a seguinte forma:
 - i.1.) Conteúdo:
 - Justificativa da razão de escolha do tema, sua relevância e viabilidade.
 - Objetivos a serem alcançados
 - Metodologia usada
 - Cronograma de trabalho
 - Principais fontes de investigação
 - Bibliografia básica
 - i.2.) Formato:
 - O Plano de Trabalho deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5.

2.2. Candidatos Institucionais

- Para fins de inscrição, o candidato bolsista institucional, deverá cumprir, na íntegra, os procedimentos dispostos no artigo 10o, parágrafos 1o e 2o, da resolução 69/99-CEP/UFF.
- O Plano de Trabalho deverá estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do mestrado e deverá ser desenvolvido, abordando questões referentes à gestão na UFF, devendo apresentar, na época da inscrição, o aval do responsável pela Unidade / Departamento onde o projeto de dissertação será desenvolvido.
- Os candidatos bolsistas institucionais seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos externos.
- Do total de vagas, por turma regular, serão destinadas 10% para o atendimento ao disposto no art. 10o da Resolução 69/99, que serão preenchidas pelos candidatos institucionais, por ordem de classificação no processo seletivo.
- Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, composto das seguintes etapas:

Etapa	Data	Local
Análise da documentação apresentada	17/01/2005 Até 21/01/2005	Escola de Engenharia da UFF – sala 324 / prédio antigo / Bloco E
Prova de suficiência em língua estrangeira e suficiência em conhecimentos de Gestão	19/02/2005	Prédio da engenharia – salas a serem definidas
Entrevista com o candidato	Será agendada a partir da inscrição do candidato	Prédio da engenharia – salas e horários a serem definidas
Entrega do Convênio para o Financiamento do projeto de Pesquisa, entre a Fundação Euclides da Cunha e a Empresa, assinado.	De 28/02 a 12 de Março de 2005	Escola de Engenharia da UFF – sala 324 / prédio antigo / Bloco E

1ª Etapa– Análise da documentação apresentada:

- Análise da experiência em profissional em gestão do Candidato
- Análise do histórico escolar da graduação
- Análise das Cartas de Recomendação
- Análise do plano de trabalho
- Termo de compromisso
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

2ª Etapa– Comprovação de suficiência em língua estrangeira e suficiência em conhecimentos de Gestão

A prova de língua Inglesa será constituída de um texto técnico, em língua inglesa, da Área de Concentração escolhida pelo candidato. Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro será permitido o uso do dicionário.

A prova de suficiência em conhecimento de Gestão será constituída de 16 questões de múltipla escolha e 04 questões dissertativas.

Ambas as Provas tem caráter eliminatório, sendo considerado 6,0 (seis) a nota mínima para suficiência em língua Inglesa e 8,0(oito) em conhecimentos de gestão para que o candidato seja considerado aprovado nesta fase.

As provas serão realizadas no dia 19 de fevereiro de 2005, sábado, às 9:00 horas, em sala a ser definida, na Escola de Engenharia da UFF.

3ª Etapa– Entrevista com o candidato:

O desempenho do candidato na entrevista será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Conhecimento da área de Sistemas de Gestão e especificamente da subárea em que se insere o plano de trabalho do candidato;
- b) Defesa do plano propriamente dita, ressaltando a capacidade de argumentação;
- c) Autonomia intelectual;
- d) Uso adequado da linguagem;
- e) Disponibilidade para a realização do Curso de Mestrado.

4ª Etapa– Entrega do Convênio para o Financiamento do projeto de Pesquisa, entre a Fundação Euclides da Cunha e a Empresa, assinado

4. FINANCIAMENTO DO PROGRAMA DE PESQUISA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 80/98-CAPES:

4.1 Valor do investimento: R\$ 26400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) que será efetivado através dos termos citados no item 2.1 – g deste edital

5. RESULTADOS E DATAS LIMITES:

5.1 A aprovação e a classificação dos candidatos nas etapas serão decididas com base na análise das notas das provas, currículo do candidato, plano de trabalho e entrevista.

5.2 Serão matriculados como alunos do Mestrado em Sistemas de Gestão os candidatos que, forem aprovados e obtiverem classificação, dentro das vagas oferecidas nas 4 etapas deste edital.

5.3 Os alunos aprovados que não forem classificados dentro do limite de vagas deste edital poderão optar pela participação no MBA – Desenvolvimento Avançado de Executivos de acordo com o número de vagas oferecidas no edital da turma que se iniciará no 1º Semestre de 2005.

5.4 Os candidatos não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

5.5 O resultado final será divulgado no dia 25 de fevereiro de 2005 e estará disponível na secretaria da Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão, sala 324 da Escola de Engenharia, a partir das 10:00 horas, ou através de site www.latec.uff.br/mestrado. O início do curso será em março de 2005.

5.6 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sistemas de Gestão

OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELHAS
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sistemas de Gestão

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sistemas de Gestão
#####

ANEXO 1

Linhas de Pesquisa

Linhas de Pesquisas	Projetos
Meio Ambiente	Desenvolvimento Sustentável
	Economia e Meio Ambiente
	Educação Ambiental
	Gestão Ambiental
Qualidade	Gerência de Projetos
	Gestão Estratégica de Pessoas
	Gestão pela Qualidade Total
	Estratégia & Competitividade
	Finanças Corporativas
	Governança Corporativa
	Gestão do Conhecimento
Segurança do Trabalho	Ergonomia
	Gerência de Riscos
	Gestão da Segurança e
	Saúde Ocupacional
	Higiene e Saúde no Trabalho
	Qualidade de Vida no Trabalho
Sustentabilidade	Responsabilidade Social Corporativa
	Indicadores de Sustentabilidade
	Transparência e Ética Organizacional

#####

MESTRADO EM
CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL 2005

CAMPUS DO GRAGOATÁ, Bloco O, sala 321
e-mail: ppgsd@hotmail.com; tel.: (21) 2629-2869; www.uff.br/ppgsd

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) torna público que, entre os dias 03 de janeiro e 03 de fevereiro de 2005, estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais.

Local de inscrição: Secretaria do PPGSD: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, sala 321, bloco "O" do campus do Gragoatá - Niterói.

Horário: 11h às 13 e das 14 às 17h, de segunda à sexta-feira.

Número de vagas: 20 (vinte) vagas.

Clientela: Alunos diplomados em curso de graduação reconhecidos pelo MEC.

Candidatos Estrangeiros: Os candidatos estrangeiros deverão submeter-se normalmente ao processo de seleção, sendo reservadas 3 (três vagas) para os mesmos, vagas essas que reverterão para os candidatos brasileiros caso não sejam preenchidas por candidatos de outros países. Para aqueles candidatos oriundos de países com os quais o Brasil mantém acordos no marco do convênio PECPG/CAPES, os mesmos deverão procurar o Consulado Brasileiro na sua cidade para orientação adequada a respeito. (Documentação: Ver ponto 2.2.1)

1. DO MESTRADO

1.1. Objetivos

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

1.2. Linhas de pesquisa

1.2.1. Trabalho e Exclusão Social. As diferentes articulações entre trabalho e exclusão social estão no centro de reflexões atuais que perpassam tanto o universo de representações e estratégias sociais como o universo teórico-acadêmico. Em vista da confusão terminológica e conceitual característica de períodos de transformação de paradigmas, estruturam-se ligações conflituais no interior e entre esses dois universos, buscando uma definição do sentido dessas transformações. Tal conflitualidade nos permite visualizar articulações entre teorizações e estratégias sócio-políticas diferenciadas, que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais, senso comum, etc.) tendentes a dar uma organicidade (sentido) ao período atual. Nesse sentido, a presente linha de pesquisa pretende estruturar as relações entre trabalho e exclusão social de maneira a multiplicar e esclarecer as opções teóricas e materiais que hoje se apresentam nessas articulações.

1.2.2. Justiça Social e Cidadania. Estudar a justiça social enfocando a questão da igualdade e a ausência, na sociedade brasileira, de uma cultura sedimentada de valores de justiça, solidariedade e direitos. No atual processo histórico, em que se verifica a colonização da economia sobre outras esferas, torna-se necessária a reflexão sobre a justiça social. A linha de pesquisa dá ênfase à questão da desigualdade para uma reflexão sobre a democracia, a cidadania e o direito. Muitas das questões teóricas e práticas, que são objeto de discussão da justiça social, podem contribuir para o debate nos planos da Filosofia do Direito, da Ética e da Política, bem como para o debate público atual.

1.2.3. Acesso à Justiça e Crítica das Instituições Político-Jurídicas. Propostas, impasses e desafios da construção de novas institucionalidades - da sociedade civil e do Estado democrático - que sedimentem, estimulem e ampliem a tecnologia democrática, segundo as premissas de uma cultura jurídica aberta. Análise das novas contradições entre direitos individuais e direitos coletivos, entre Estado nacional e supranacionalidade, ampliando o debate sobre o redesenho do Estado democrático, a democracia radical, a construção da esfera pública e o acesso à justiça em um sistema multinível.

1.2.4. Justiça Ambiental e Gestão Ambiental. Entender os princípios que asseguram que nenhum grupo de pessoas, sejam grupos étnicos, raciais ou de classe, suporte uma parcela desproporcional de degradação do espaço coletivo. Desse modo, o conceito de Justiça Ambiental coloca-se em negativo em relação à noção de injustiça ambiental, enquanto condição de existência própria a sociedades desiguais onde operam mecanismos sociopolíticos que destinam a maior parte dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda e segmentos raciais discriminados. O estabelecimento de premissas para uma Gestão Ambiental democrática e socialmente justa complementa o diagnóstico sugerindo sistemáticas avaliações, assim como políticas intervencionistas e ações afirmativas.

1.3. Estrutura Curricular

Num prazo máximo de 24 meses e num tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, o estudante do mestrado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
3 Disciplinas Obrigatórias (Teoria do Direito, Teoria Sociológica e Metodologia Científica)	12				180
5 Disciplinas Optativas	15				225
1 Defesa de Projeto		2	2		60
Dissertação		11	6		255
Totais	27	13	8	48	720

1.3.1. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã e da tarde. Outros eventos, como palestras, simpósios, seminários e atividades de grupos de pesquisa poderão ocorrer no turno da noite.

1.4. Corpo docente

Antoine Jeammaud; Daisy Stepansky; Gizlene Neder; Joaquim Leonel de Rezende Alvim; José Fernando de Castro Farias; Luis Carlos Fridman; Marcelo Pereira de Mello; Márcia Cavendish Wanderley; Maria Arair Pinto Paiva; Marília Medeiros; Maurício Vieira Martins; Michel Mialle; Napoleão Miranda; Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva; Roberto da Silva Fragale Filho; Wilson Madeira Filho.

1.4.1. Professores associados: José Ribas Vieira, Leonardo Greco.

2. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

2.1. Da seleção

2.1.1. Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção em 2 (duas) etapas, compondo-se a primeira etapa de prova de conteúdo escrita, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme Anexo II) e que terá duração de 3 (três) horas, vedada a consulta.

A prova escrita terá o valor máximo de 10,0 (dez) e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete). A nota da prova de conteúdo passará para a segunda fase com peso cinco.

2.1.2. A segunda etapa, decisiva e classificatória, consistirá em:

- (a) resultado da prova de conteúdo realizada na primeira etapa (peso cinco).
- (b) entrevistas individuais (peso três) – nessa oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente, num máximo de vinte minutos, sua trajetória acadêmica e profissional (se pertinente), assim como as contribuições que espera encontrar no e fornecer ao PPGSD, além de manifestar sua intenção de pesquisa a ser desenvolvida junto ao Mestrado.
- (c) exame do *curriculum vitae* (peso um), que terá parâmetro de pontuação limitado a um máximo de dez pontos, assim dispostos:

Categorias	Máximo de pontos
Formação acadêmica	1,0
Experiência profissional pertinente	2,0
publicações	3,0
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	4,0

- (d) prova de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou alemão – a ser escolhido na hora da prova, pelo candidato), com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões sócio-jurídicas, sendo facultado o uso de dicionário (peso um).

2.1.3. Após a realização das duas etapas serão selecionados os 20 (vinte) primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final das duas etapas da seleção.

Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, sucessivamente, na prova de conteúdo, na entrevista, no *curriculum vitae* e na prova de línguas.

2.2. Dos documentos necessários

2.2.1. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- (a) Preenchimento de ficha de inscrição – Anexo I.
- (b) Recibo de pagamento de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de depósito bancário, identificado com o nome do candidato, no Banco do Brasil (001), agência 2907-6 (Icaraí), conta corrente 21.969-X.
- (c) cópia xerox da carteira de identidade e da inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF) para candidatos brasileiros ou do passaporte para candidatos estrangeiros;
- (d) cópia xerox do diploma de graduação de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC ou certidão de conclusão de curso e colação de grau, emitida pela PROAC – Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - ou autoridade equivalente do Curso/Instituição, atestando a condição de formando (podem ser aceitas inscrições de formandos que comprovem estarem a cursar o último período letivo e comprovem a conclusão do Curso de Graduação até o último dia estipulado para o início da Seleção). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20.02.2002, do CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF. O diploma e o histórico escolar obtidos no exterior deverão ter COMPETENTE AUTENTICAÇÃO Do Consulado Brasileiro no país onde foram expedidos e ser acompanhados da tradução juramentada.

2.2.2. Para os classificados para a segunda fase:

- (e) *curriculum vitae*, com os devidos comprovantes, preferencialmente no modelo Lattes (conforme programa disponível no site www.cnpq.br), ou, senão, distribuído segundo as seguintes rubricas: (I) dados pessoais; (II) formação acadêmica a partir da graduação; (III) experiência profissional pertinente; (IV) publicações; e (V) bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos.

2.3. Do local e data de inscrição

As inscrições deverão ser efetuadas, pessoalmente ou por terceiros, na Secretaria do PPGSD, no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, sala 321, bloco "O", *campus* do Gragoatá, Niterói, entre os dias 03 de janeiro e 03 de fevereiro, das 11h às 13h e das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira.

2.4. Do calendário de seleção

Para a prova de conteúdo escrito, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta. As provas serão realizadas no período de 15 a 28 de fevereiro de 2005, segundo o calendário estipulado abaixo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
15/02	09h00min às 09h45min	Entrada nas salas e conferência documentos de identidade e assinaturas.
	09h45min às 10h00min	Explicações referentes à prova, ao calendário e aos documentos necessários para a segunda fase.
	10h00min às 13h00min	Prova de conteúdo.
21/02	12h00min	Divulgação do resultado da primeira fase.
22/02	10h00min às 11h00min	Entrega dos <i>Curriculum vitae</i> e respectivos comprovantes.
	11h00min às 12h00min	Prova de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou alemão).
	12h00min	Divulgação do calendário das entrevistas
23,24 e 25/02	9h00min às 18h00min	Entrevistas.
28/02	18:00 h.	Resultado final.

2.5. Do local de realização da seleção

A seleção será realizada na UFF, Bloco N, *campus* do Gragoatá, Niterói, em salas a serem oportunamente comunicadas pela secretaria do Programa.

Estará desclassificado o candidato que não comparecer estritamente no horário assim como aquele que faltar a qualquer das fases da seleção.

2.6. Da divulgação dos resultados

Os resultados de todas as fases da seleção estarão a disposição dos candidatos na secretaria do Programa e serão disponibilizados nos murais do PPGSD.

2.7. Da documentação entregue:

Toda documentação entregue para a seleção, estará disponibilizada para ser devolvida aos candidatos até 30 dias após a divulgação do resultado final quando, então, serão destruídos todos os documentos não retirados.

2.8. Matrícula

08 a 10 de março de 2005, na secretaria do PPGSD, entre 11 e 17 horas, mediante preenchimento de formulário específico, inscrição em disciplinas e cópia autenticada do diploma de graduação.

Não comparecendo o candidato aprovado para a realização de matrícula, será o mesmo considerado eliminado sendo convocado para inscrever-se, no período de 11 a 12 de março de 2005, o candidato aprovado imediatamente seguinte na ordem de classificação, desde que tenha obtido a nota mínima final de 7,0 (sete).

3. DA BIBLIOGRAFIA INDICADA:

Ver anexo II.

4. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do concurso.

Niterói, 22 de outubro de 2004

NAPOLEÃO MIRANDA
Coordenador do PPGSD/UFF
#####

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DO PPGSD - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO DA UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Nome:

Nascimento/Idade:

Identidade:

CPF:

Endereço/Cidade:

Telefones de contato:

E-mail:

Área de formação/Universidade/ano:

Estado Civil:

Ocupação atual:

Renda familiar:

Porque escolheu o PPGSD?

Breve manifestação de intenção de pesquisa:

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA

- ACSERALD, Henri. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ACSERALD, H. (org.) Conflitos ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Fundação Heinrich Böll, 2004, pp. 13-36.
- BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2001. cap. I, "Emancipação", págs. 23-63 e cap. II, "Individualidade", págs. 64-106.
- BEYNON, Wuh. As práticas do trabalho em mutação. In: ANTUNES, Ricardo *et alii*, Neoliberalismo, trabalho e sindicato. São Paulo: Boitempo Editorial, 1998, pp. 9-38.
- BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 11ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1992, pp. 49-83.
- CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2001, pp. 155-229.
- DWORKIN, Ronald. O império do Direito. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2003, pp. 3-54.
- FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Tradução de Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. Rio de Janeiro: Nau Ed., 1996, pp. 53-78.
- HABERMAS, Jürgen. Cidadania e identidade nacional. In: Direito e democracia: entre facticidade e validade. Volume II. Tradução de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, pp. 279-305.
- KERSTENETZKY, Celia Lessa. Sobre associativismo, desigualdades e democracia. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, out 2003, v.18, n.53. Também disponível em www.scielo.br.
- LIPIETZ, Alain. A ecologia política e o futuro do marxismo. In: Ambiente e sociedade, 2003, vol.6, n.1, p.9-22. Também disponível em www.scielo.br.
- Neder, Gizlene; Cerqueira Filho, Gisálio. Os filhos da lei. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, 2001, vol. 16, n. 45, pp. 113-125. Também disponível em www.scielo.br.
- SEN, Amartya Kumar. Desigualdade reexaminada. Tradução de Ricardo Doninelli Mendes. Rio de Janeiro: Record, 2001. Capítulos 1 (pp. 43-68) e 3 (pp.79-102).
- SENNETT, Richard. A Corrosão do Caráter. Tradução de Marcos Santarrita. Rio de Janeiro: Ed. Record, 1999, pp. 13-73.
- SOUZA SANTOS, Boaventura de. Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo. In: A Crise dos Paradigmas em Ciências Sociais e os Desafios para o Século XXI, Ed. Contraponto/Corecon, Rio de Janeiro, 1999, pg. 33-76.